

Indicação: 851 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja instituída a concessão de pagamento de insalubridade a todos os profissionais que exercem a função de limpeza no serviço público, independente da secretaria em que atuem.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de limpeza que atuam no serviço público desempenham um papel fundamental na manutenção da higiene, organização e bem-estar de todos os que frequentam os espaços públicos, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e outras instalações municipais. Esses trabalhadores frequentemente estão expostos a condições insalubres, como a manipulação de produtos químicos, exposição a agentes biológicos, e longos períodos de contato com ambientes com risco de contaminação.

No entanto, esses profissionais, muitas vezes, não recebem o devido adicional de insalubridade, que é um direito previsto em lei para trabalhadores que estão expostos a essas condições. A concessão do adicional de insalubridade a todos os profissionais de limpeza da esfera pública é uma medida justa e necessária, para garantir que esses servidores públicos, que prestam um serviço essencial à comunidade, sejam adequadamente remunerados pelas condições de trabalho a que estão expostos.

A implementação dessa medida trará não só um benefício econômico, mas também um reconhecimento da importância do trabalho desses profissionais, refletindo o compromisso do município com a valorização dos seus servidores e com a qualidade das condições de trabalho.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

